CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata nº 01/2020

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, tendo por local a sala do Conselho Municipal de Educação, junto ao Centro Administrativo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do FUNPRES, nomeados através da Portaria nº 966/2019, de trinta e um de julho de dois mil e dezenove para deliberar sobre diversos assuntos: inicialmente a presidente falou sobre a ficha cadastral encaminhada aos conselheiros, explicando que ela será necessária para a elaboração de uma declaração referente aos fatos constantes do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 e emissão de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, conforme exigido no artigo 3º da Portaria nº 9.907/2020. A presidente explicou também que, assim que for regulamentado, todos os conselheiros terão que fazer uma certificação e, também, participar de formação continuada para atuarem como conselheiros do FUNPRES. Essa regulamentação será feita pela Secretaria de Previdência e os municípios, posteriormente, terão que adequar a legislação para nomeação dos conselhos do FUNPRES. Em seguida, a presidente apresentou os dados do relatório de abril emitido pela SMI Consultoria de Investimentos. Os três primeiros meses do ano não foram bons, reflexos da pandemia pelo mundo: em janeiro, com rentabilidade abaixo da meta de zero vírgula vinte e três (0,23) frente à meta de zero vírgula sessenta e oito (0,68), atingindo trinta e três por cento (33%) da meta; em fevereiro a rentabilidade foi de zero vírgula setenta e três negativo (-0,73) frente a meta de zero vírgula sessenta e seis (0,66), ficando cento e dez por cento negativo (-110%) em relação à meta; em março a rentabilidade foi de cinco vírgula dezenove negativo (-5,19) frente a meta de zero vírgula sessenta e sete (0,67), ficando com setecentos e setenta e sete por cento negativo (-777%) em relação à meta. A presidente explicou que março foi marcado pelo aprofundamento do surto do covid-19, que desestabilizou os mercados nacional e internacional. Também gerou uma guerra de preços entre a Rússia e a Arábia Saudita, países produtores de petróleo, fazendo com que o preço dessa commodity despencasse, imprimindo grande volatilidade aos mercados. No Brasil, o mês de março foi de extremo estresse para os mercados, com a bolsa registrando seis (6) *circuit breakers* (queda de dez por cento ou mais no dia) em um intervalo de oito dias. Com todos os acontecimentos, o mês de março foi de grandes perdas no mercado financeiro do Brasil e do resto do mundo, com a renda variável apresentando a maior queda no mês em décadas e a renda fixa registrando resultados negativos na maioria dos seus índices. Em abril o mercado começou a reagir, com leve recuperação no mercado da renda variável; o índice Ibovespa, principal *bechmark* da nossa bolsa, acumulou alta de dez vírgula vinte e cinco por cento (10,25%) no mês; o mercado de renda fixa foi positivo, com altas nos principais índices e redução na volatilidade em comparação ao mês de março, desta forma, no mês de abril, atingimos um vírgula setenta e quatro (1,74) de rentabilidade na carteira frente à meta de zero vírgula vinte seis (0,26), atingindo seiscentos e oitenta e um por cento (681%) da meta. No total do

ano estamos com a rentabilidade da carteira quatro vírgula zero dois negativa (-4,02%) frente à meta de dois vírgula vinte e oito (2,28), estando, portanto, cento e setenta e sete por cento negativo (-177%). A projeção de maio é de superar a meta, pois em vinte e nove de maio o fechamento da rentabilidade estava em dois vírgula sete (2,07) e a meta deverá ser baixa, em torno de zero vírgula vinte e cinco (0,25). Se o mercado continuar reagindo bem, se conseguirá recuperar a perda e, possivelmente, superar a meta. Em seguida, a presidente falou sobre o demonstrativo da receita e despesa do FUNPRES, mostrando que, até o mês de maio, o Município vem fazendo os repasses da contribuição patronal e, também, o repasse do custeio especial, que se refere à amortização do déficit atuarial. A presidente ressaltou a importância de acompanhar esses repasses, uma vez que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que trata do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavirus, prevê que os Municípios possam deixar de recolher as contribuições previdenciárias e também as contribuições do custeio especial, desde que autorizadas por lei municipal específica. Caso o Município sinalize com essa intenção, o Conselho deverá se mobilizar, uma vez que o Município está investindo, constantemente, em obras de infraestrutura, como pavimentações e remodelações de vias públicas. O FUNPRES já está com um déficit atuarial muito grande e seria muito prejudicial se os repasses fossem suspensos. A presidente informou, também, que, conforme a lei municipal nº 5.286, de dez de março de dois mil e vinte, a partir do mês de julho a contribuição do servidor, a alíquota patronal do município e a contribuição dos aposentados e pensionistas que recebem acima do teto, neste caso, somente sobre o excedente, passam de onze por cento (11%) para catorze por cento (14%), conforme previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019. Por fim, a presidente comunicou que os conselheiros que tenham intenção de concorrer a um cargo eletivo nas próximas eleições devem encaminhar o pedido de afastamento três (3) meses antes do pleito. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata.